

## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33 Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP CEP 12209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 - Fax: (12) 3925.6759 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL SJCAMPOS SEC EXPEDIENTE 15/JUN/2011 16:54 PROT.010687

Em 15 de junho de 2011.

1

Reg. 4065 Senhor Presidente,

Encontram-se protocolados nesta Casa os processos números 7.358, 8.823 e 10.177, de lavra do Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo e Instituto Eco-Solidário, respectivamente, solicitando, em linhas gerais, a realização de audiência pública para discutir a atividade mineraria de extração de areia no Município, e para estudar medidas de recuperação de áreas degradadas por essa atividade.

Os documentos mencionados, senhor presidente, foram despachados por Vossa Excelência a esta Comissão, para manifestação a respeito.

Reunimos membros da Comissão de Legislação Participativa para discussão do assunto, com o intuito de avaliar os pedidos acima mencionados e, concomitantemente, verificar quais seriam as medidas a serem tomadas no âmbito desta Comissão Permanente da Câmara.

Os vereadores presentes às reuniões solicitaram que fosse observado, rigorosamente, o disposto no artigo 16 da Lei Orgânica do Município, que determina expressamente em seu inciso I a realização de audiência pública para projeto de licenciamento que provoque impacto ambiental, definido em lei.

É o caso, sem qualquer dúvida, pois a extração de areia causa e tem considerável impacto ambiental.

Assim exposto, a Comissão de Legislação Participava, por eu presidente, solicita a Vossa Excelência, considerando, inclusive, os documentos referidos na inicial, de autoria do Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo e Eco-Solidário, que sejam adotadas as providências de lei para realização, antes de mais nada, de uma audiência pública para discutir o assunto com a sociedade, pois a ela caberá dirimir dúvidas, apresentar sugestões e

## Câmara Municipal de São José dos Campos



Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33 Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP CEP 12209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 - Fax: (12) 3925.6759 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

2

críticas, além de oferecer subsídios que possam, se for o caso, apresentar proposta para, então, numa segunda audiência, ouvir a mesma sociedade para, ao final, levar a proposta ao plenário da Câmara Municipal.

Ratifica esta Comissão, senhor presidente, que deve ser seguido rigorosa e religiosamente o espírito da lei, dando oportunidade à sociedade para se manifestar através de audiências públicas e, depois de colhidos os subsídios, promover-se a elaboração de projeto de lei a respeito, realizando-se, no entender desta Comissão, uma nova audiência para, então, finalizar a proposta e apresentá-la ao plenário.

Não vê esta Comissão, senhor presidente, qualquer outra decisão a ser tomada, até porque não lhe compete outra ação a não ser a sugerida a Vossa Excelência, a quem cabe, por força da lei vigente, determinar as demais ações pertinentes ao assunto em tela.

Por derradeiro, ressalte-se que ontem, dia 14 de junho, houve reunião com os demais vereadores para discutir o assunto e, de imediato, pelo que se pode avaliar, é pensamento praticamente unânime a realização de audiência pública em primeiro lugar, para colher os subsídios e, após a apresentação de proposta, realizá-la em segunda oportunidade.

Segue, pois, o pedido a Vossa Excelência, certo de que o pedido da Comissão de Legislação Participativa, por seu presidente que abaixo assina, será atendido na forma da lei.

Vereador João das Mercês Tampão Presidente da Comissão de Legislação Participativa